



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- **ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS PINTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES:** -----

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 27.º, bem como da competência que me é conferida pela alínea b) n.º 1 do artigo 30.º, do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães a reunir em **sessão ordinária** a realizar no Centro de Inovação Tecnológica Inovarural de Carrazeda de Ansiães (CITICA) em Carrazeda de Ansiães, no dia **23 de dezembro de 2021 (quinta-feira), pelas 10:00 horas**, no com a seguinte “Ordem de Trabalhos”:

1º - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

- 1.1 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
- 1.2 LEITURA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES DA MESA;
- 1.3 OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL.

2º - PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

- 2.1 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 – “CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS / NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO / PROPOSTA DO ÓRGÃO EXECUTIVO - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.3 – “INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS EM ESPAÇO PÚBLICO / ISENÇÃO DE TAXAS / PROPOSTA” - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.4 – “13ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2021 / 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA / 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA” – PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.5 – PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022 – PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.6 – PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2022 - PROPOSTA”: PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.7 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ART.º 57º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA ATUAL REDAÇÃO - ELEIÇÃO;
- 2.8 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA GRUPO MUNICIPAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, DE ACORDO COM A ALÍNEA B) DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI N.º 6/2012, DE 10 DE FEVEREIRO – ELEIÇÃO;
- 2.9 - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO - / DESIGNAÇÃO DE 2 (DOIS) MEMBROS E UM SUPLENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 83.º E N.º 2 DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – ELEIÇÃO;

2.10 - **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 3, DO ART.º 29.º, DO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO – ELEIÇÃO;**

2.11- **CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 157.º DO DECRETO-LEI N.º 202/2004, DE 18 DE AGOSTO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL - ELEIÇÃO;**

2.12 - **DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO À QUAL CABERÁ DECIDIR DOS PROCESSOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 4, DO ARTIGO 7.º DA LEI N.º 12/2004, DE 30 DE MARÇO – ELEIÇÃO;**

2.13 – **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL / DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A REFERIDA COMISSÃO (ALÍNEA I), DO ARTIGO 41º, DA LEI N.º 27/2006, DE 3 DE JULHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 80/2015, DE 3 DE AGOSTO – LEI DE BASES DA PROTEÇÃO CIVIL) – ELEIÇÃO;**

2.14– **COMISSÃO CONSULTIVA DE REVISÃO DO PDM / DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE – ELEIÇÃO;**

2.15 – **COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA / DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA C) DO N.º 1, DO ART.º 6º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – ELEIÇÃO;**

2.16 - **RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020-12-28 - PARA CONHECIMENTO.**

3.º - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”.

----- Mais torna público que a mesma agenda de trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, a partir do dia 15 do corrente, das 09h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio www.cm-carrazedadeansiaes.pt. -----

Carrazeda de Ansiães, 13 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal,


António Manuel dos Santos Pinto